

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento ao processo licitatório relativo à TOMADA DE PREÇOS Nº 20100065 - CAGECE, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR PARA O SAA DE ALTO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Às 15h do dia 3 de março de 2011, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza -Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual Nº 30.455 de 01/03/2011, para proferir o resultado de julgamento das propostas de precos do processo em epígrafe. A sessão foi realizada pela Presidente, Maria das Graças Pinto Rocha, e os membros, Marcílio Alves de Melo Távora, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Maria das Graças Rodrigues. Se fez representar na sessão a empresa ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pelo senhor Ricardo Saboya Montenegro. Inicialmente a Comissão registrou que por ocasião da análise das propostas de preços e com base na disposição editalícia constante do subitem 8.6, procedeu as adequações corrigindo os erros de soma e multiplicação, resultando na alteração dos valores globais propostos pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA de R\$ 344.102,29 para R\$ 344.085,83; F. C. SERVICOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA de R\$ 419.346,92 para R\$ 419.340,99; **SANES ENGENHARIA LTDA** de R\$ 378.182,70 para R\$ 378.181,93; **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de R\$ 419.340,99 para R\$ 419.340,15; SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA de R\$ 375.095,05 para R\$ 375.101,74; ARTECON **CONSTRUÇÕES LTDA** de R\$ 397.999,89 para R\$ 397.999,09; **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA** de R\$ 387.510,56 para R\$ 387.373,27 e **ETECON** -EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA de R\$ 401.091,16 para R\$ 401.082,27. Diante do dispositivo editalício constante do subitem 8.7., a Comissão procedeu também, a correção das especificações e quantidade, contidas nas planilhas de preços integrantes das propostas apresentadas empresas participantes do certame, quais sejam: QUANTO ESPECIFICAÇÃO - ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - item 02.10.01 com especificação descrita da seguinte forma: "JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO -FORNECIMENTO", quando o edital em sua Planilha de Preços Básicos - Anexo B, define o item em referência conforme segue: "JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO -FORNECIMENTO E MONTAGEM"; e do item 05.04.01 com especificação descrita da sequinte forma: "ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN", quando o edital em sua Planilha de Preços Básicos - Anexo B, define o item em referência conforme seque: "ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 250mm"; e QUANTO A QUANTIDADE - SANES ENGENHARIA LTDA descrição na proposta da quantidade do item 02.10.03 de 0,081, quando o edital em sua Planilha de Preços Básicos - Anexo B, define a quantidade do referido item no valor de 0,08. Todas as correções procedidas pela Comissão se encontram registradas nos documentos de verificação das planilhas de preços básicos das licitantes, partes integrantes do processo (folhas 909 a 956). Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no edital, a Comissão proferiu o resultado do julgamento e declarou CLASSIFICADAS em 1º lugar - a proposta de preços da empresa CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA com o valor global de R\$ 344.085,83; em



2º lugar - a proposta de preços da empresa SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 375.101,74; em 3º lugar - a proposta de preços da empresa SANES ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 378.181,93; em 4º lugar a proposta de preços da empresa VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 387.373,27; em 5º lugar - a proposta de preços da empresa ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 397.999,09; em 6° lugar - a proposta de preços da empresa ETECON - EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$ 401.082,27; em 7º lugar - a proposta de preços da empresa ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 419.340,15 e em 8º lugar - a proposta de preços da empresa F. C. SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor global de R\$ 419.340,99. Perfaz o presente processo o valor global de R\$ 344.085,83(trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). O resultado do julgamento será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será contado o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, seque assinada pela Comissão e pelo representante legal acima nominado. Fortaleza, 3 de marco de 2011.

> Maria das Graças Pinto Rocha Presidente

Maria das Graças Rodrigues Membro

Marcílio Alves de Melo Távora Membro Ana Francisca Marinho Alves Membro

ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Ricardo Saboya Montenegro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto Membro